

SANEAMENTO AMBIENTAL INADEQUADO NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO LUÍS, MARANHÃO.

Maria do Socorro Saraiva Pinheiro; James Werllen de Jesus Azevedo.
Departamento de Oceanografia e Limnologia, Universidade Federal do Maranhão.

O termo “saneamento ambiental inadequado” está associado a diferentes fatores de risco, tais como: o abastecimento de água deficiente, o esgotamento sanitário inadequado, a contaminação por resíduos sólidos, ou as condições precárias de moradia. As doenças potencialmente determinadas por estas condições são denominadas Doenças Relacionadas a um Saneamento Ambiental Inadequado (DRSAI). Vários autores relatam a relação entre o saneamento e a saúde humana, desde primórdios o saneamento básico surgiu como uma ação de saúde, e a organização dos sistemas de saneamento ocorriam como resposta a situações epidêmicas. Objetivos: identificar informações sobre a situação do saneamento básico e da saúde na Região Metropolitana da Grande São Luís. A área de estudo compreende a Região Metropolitana da Grande São Luís que era formada inicialmente pelos municípios: São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, mas atualmente através da Lei Complementar Nº 174, de 25 de dezembro de 2015 determina no seu Art. 2º um total de 13 municípios. O tipo de estudo da pesquisa foi descritivo quantitativo com dados secundários de acesso público a partir do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil que tem como fonte o Censo Demográfico do IBGE. Em consulta ao Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil foi constatado que município de Alcântara apresentou um percentual de pessoas em domicílio com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequado: 38,05; Axixá: 27,52; Bacabeira: 34,47; Cachoeira Grande: 43,83 Icatu: 68,07; Morros:47,51; Presidente Juscelino: 32,18; Paço do Lumiar: 12,46; Raposa: 34,58; Rosário: 38,32; Santa Rita: 30,18; São José de Ribamar: 12,04; e São Luís: 7,43. No ranking das 24 Regiões Metropolitanas presente no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, a RMGSL ocupa a 15º posição em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM. Em relação percentual de pessoas em domicílio com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequado comparando os dados fornecidos pela plataforma, a RMGSL está em penúltimo lugar (9,45). Pode-se perceber que as cidades da RMGSL não proveem todos os bens e serviços necessários à vida de sua população. Ainda há muitos problemas no âmbito metropolitano, porém estes, só serão passíveis de solução caso haja ações conjuntas entre gestores públicos das cidades envolvidas e as esferas estadual e federal.

Palavras-chaves: saneamento básico, IDHM, região metropolitana.